



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 94/2020/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Moção de Apoio

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio nº 06/2020, de autoria do **Vereador Agostinho Petrolí – MDB**, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente



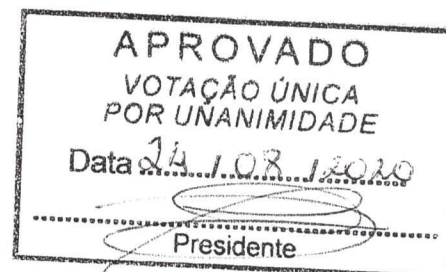
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
 DE BENTO GONÇALVES
 PROTOCOLO Nº 06
 DE 19.08.2020
 ÀS 13:57 HORAS

Ao Plenário
 Câmara Municipal
 de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **AGOSTINHO PETROLI**

MOÇÃO



Moção de Apoio à Celeridade na votação da PEC 15/2015, que torna o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instrumento permanente de financiamento da Educação Básica Pública.

JUSTIFICATIVA

O Vereador AGOSTINHO PETROLI e demais signatários, amparado pelos dispositivos legais e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, solicita que seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal, Vossa Excelência Senador Davi Alcolumbre (DEM), a presente Moção de Apoio à Celeridade na votação da PEC 15/2015, que torna o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instrumento permanente de financiamento da Educação Básica Pública.

Considerando que o FUNDEB vence em 31 de dezembro deste ano, manifesto apelo ao Senado Federal, para que os Senadores deem celeridade à votação da PEC 15/2015, que torna o Fundo instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

Atualmente o FUNDEB é a principal fonte de financiamento da Educação Básica no Brasil, beneficiando 38 (trinta e oito) milhões de alunos, sendo 18% (dezoito por cento) da população brasileira. Além de ter contribuído com o aumento da contratação de professores, levando ao decréscimo de alunos por turmas e melhorando a qualificação média dos docentes.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Entendemos que, possivelmente haverá um fechamento de entrono de 50% das escolas públicas municipais, por não possuírem condições de arcar com os encargos e demais despesas de funcionamento caso o Fundo não seja aprovado.

Outrossim urge a necessidade de que haja a votação, visto estar esgotando o tempo hábil para incluir no orçamento de 2021 e garantir os repasses para a Educação.

Finalmente, considerando o momento atípico de pandemia mundial que vivemos, reiteramos nossa preocupação na celeridade da votação desta PEC.

Sem mais e certo de seu pronto atendimento, agradecemos.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos 17 de agosto de 2020.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI**
MDB



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

